

01-0179/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0179 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0179 / 2008

DE

01/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
CEU CAMPO LIMPO, LOCALIZADO NA AV. CARLOS LACERDA, 678 -
PIRAJUSSARA - CAMPO LIMPO PARA EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA
FERREIRA.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:21:00

00000022151-10



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
nº 149 de 20 08
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0179/2008

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 1 ABR. 2008
Const. Supl. e Reg. Port.ativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Altera a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CEU CAMPO LIMPO**, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 – Pirajussara – Campo Limpo para **EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA**.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

01 ABR 2008
SGP.42

Art. 1º - Altera a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CEU CAMPO LIMPO**, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 – Pirajussara – Campo Limpo para **EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

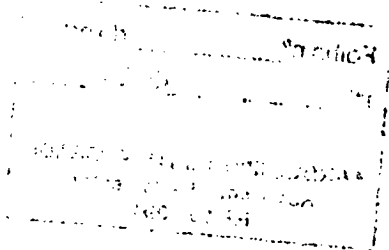
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Assinatura (m) e rubrica (a) do(a) Vereador(a)
Assinatura (m) e rubrica (a) do(a) Presidente da Câmara Municipal

14:58 01/04/2008 00/642 - Protocolo Legislativo - SGP.42

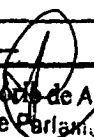


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02 de 04

Em 02 104 108

Ass: _____


Jadercio Izidoro de Andrade

Assistente Parlamentar

SGP-22



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	02	do proc.
nº	579	de 20 08
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE Assistente Parlamentar RP 101.094		

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, a Profª LUIZA HELENA FERREIRA.

Iniciou sua carreira na Prefeitura Municipal de São Paulo como professora, tendo passado posteriormente pelos cargos de Coordenadoria Pedagógica, Assistente de Diretor, sempre em escolas da região de Campo Limpo, entre elas a EMEF Fagundes Varella, da qual sempre fazia referências positivas aos trabalhos desenvolvidos com a equipe escolar e comunidade.

Chegou a função de supervisora escolar no NAE 5, sendo depois responsável pela transição para as Coordenadorias de Educação de Campo Limpo e M'Boi Mirim. Após esse período foi trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, onde começou a apresentar problemas de saúde e busca por tratamento.

Nos últimos meses, afastada em Licença Médica, estava lotada na EMEF Hermes Ferreira de Souza, situada no CEU Campo Limpo onde exercia o cargo de Coordenadora Pedagógica. Passou seus últimos dias ao lado seu companheiro, o Diretor Escolar Aguinaldo Pereira Alves, em sua residência em Cotia, sendo internada e vindo a falecer na manhã do dia 15 de março de 2008.

Tinha, além de seu grande compromisso com a Educação, uma frase que seus colegas sempre ouviam: "Tudo vai dar certo no final. Se ainda não deu certo é porque não chegou o fim". Entre estas e muitas outras ações desenvolvidas em vida pela Servidora fundamentamos a solicitação da denominação da presente Unidade Escolar para EMEI Professora Luiza Helena Ferreira.

Para tanto conto com a aprovação de meus nobres pares.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assessoria Parlamentar
RG 127.094
117428

2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Silvana Mitiko Koti
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 221 do livro C-283 de Registro de óbitos, sob o número 149634, conforme declaração nº 002277HSM, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de LUIZA HELENA FERREIRA, falecida no dia quinze de março de dois mil e oito (15/03/2008), às 11 horas, no Hospital Antônio Cândido Camargo, neste Subdistrito, do sexo feminino, CPF nº 08363232890, RG nº 15.704.291-1-SSP/SP, coordenadora de ensino, natural de São Bento do Sapucaí - SP, nascida no dia 02 de agosto de 1966, residente e domiciliada à Rua Durval Guerra Azevedo, 1172, Parque Santo Antonio, São Paulo, SP, com 41 anos de idade, estado civil divorciada, filha de PAULO VICENTE FERREIRA e de ZELIA DA COSTA MANGO FERREIRA.

Foi declarante AGUINALDO PEREIRA ALVES, sendo o atestado de óbito firmado pelos Drs. Leonardo Atem G. A. Costa, CRM. 122.291 e Carlos Miller Matias Vieira, CRM. 93.883, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, metástase pulmonar, adenocarcinoma de sítio primário desconhecido. O corpo foi incinerado no Crematório, desta Capital.

Registro feito em dezanove de março de dois mil e oito.

Observações: A falecida era divorciada de GERSON LOPES PRIMO. Não deixa filhos. Não deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 26 de março de 2008.

ANNA KARINA URCCI CONTE
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOBUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por
ANNA KARINA URCCI CONTE

Paula de Magalhães
Aux. Cartório
CPF 397.718.218-81
RG 46.298.906-9

ANNA KARINA URCCI CONTE
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Ed. Marcos Antonio da Silva
Av. Cons. Rodrigues Alves, 465 - Centro CEP: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP / Tel. (12) 3971 1536

São Bento
do
Sapucaí

27 MAR. 2008

São Bento
do
Sapucaí

- AUTENTICAÇÃO -

Autentico a presente cópia xerográfica conforme o original a mim apresentado, e dou fé

Rua Tamandaré, 768 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01525-000 - Fone: (11) 3208-7897 - Fax: (11) 3272-0864 - site: www.registroliberdade.com.br



COPIA

0077G-AA-109914

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 05-379 / 08 02/04/2008 (a)

Kardoc Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>09/04/08</u>	AS	<u>19:00</u> hs
POR	_____		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

*Sr. Joaquim -
Efetuar pesquisa
SR., 10/04/08*

Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa eschada.
17/04/08*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 05 a 06 São Paulo, 24 / 09 / 08
Eu _____ *Jan*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 05
Proc. N° 179 108
2ca
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- LEI nº 14.685/08, que altera a denominação do CEU Campo Limpo para CEU Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi.

Cópia da citada lei acompanha esta informação.

São Paulo, 22 de abril de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

23°C 181km 7 e 8

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 14685

Voltar

Imprimir

Folha 06
Proc. Nº 177 / 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

LEI Nº 14.685, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 361/07, dos Vereadores Antonio Carlos Rodrigues - PR e Donato - PT)

Altera a denominação do CEU Campo Limpo para CEU Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Campo Limpo, localizado na Avenida Carlos Lacerda nº 678, Campo Limpo, para CEU Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de fevereiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

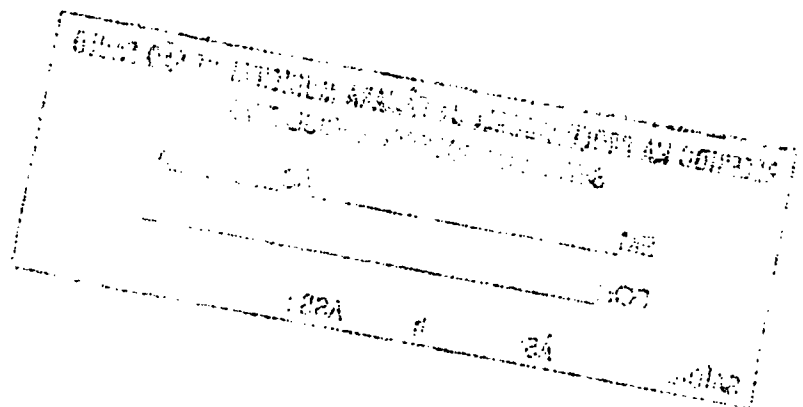
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Voltar

Imprimir

Prefeitura da Cidade de São Paulo | Expediente | Portal e Inclusão Digital | São Paulo, 17 de Abril de 2008 | Contato | Mapa do site |



A SGA-2

Para Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.
SP., 24/04/08

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25 / 04 / 08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e

Em 25/4/08 às 15:30

11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Lião Farias

Pa: _____
Se: _____
Em 16/06/08

Ocs. _____ nos
termos de _____

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/06/08 às 13:00h

POR *Silvia*

SAÍDA: _____ ASS.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(o) nesta data _____

sob nº 07 a 23

em 21/7/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.
nº 01-179 de 08
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.001

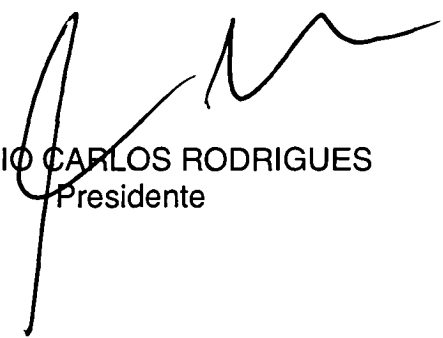
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0392/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 179/08, de minha autoria, que "Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU Campo Limpo, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 – Pirajussara – Campo Limpo para EMEI Professora Luiza Helena Ferreira", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 179/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº 01-179 de 08
Deputado Raimundo dos Santos
RE. 18/11

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0179/2008, de sua autoria:

1º - É bem público?

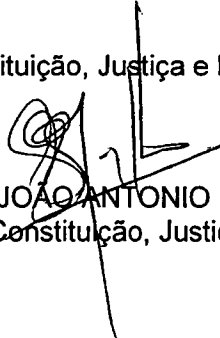
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEI Professora Luiza Helena Ferreira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0179/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

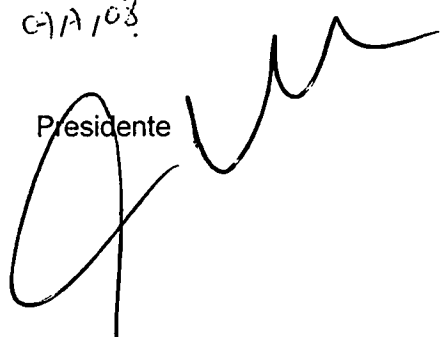
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

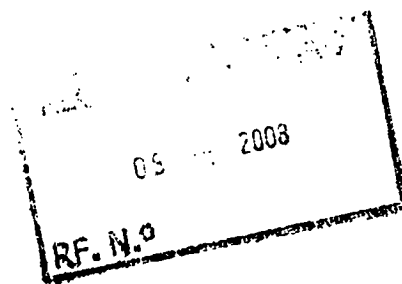
CA/103


Presidente

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0392/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 179/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 179/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



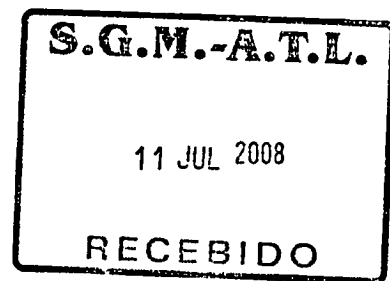


Folha nº 10
nº 01-179
Data de Rec. 08/07/2008
RF: 558.461.9.00
79090256

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0392/2008, de 07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 179/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 179/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



EP
Elene Carvalho Pinha
RF: 558.461.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 336/08 - c

Ref.: OF-SGP15 nº 0392/2008

Processo nº 2008-0.209.487-9

Folha nº 11

nº 01-179

Solange Rainaldi dos Santos
RE. 10.351

15 - DOCREC
15- 3217/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, mediante o qual foram requeridas as informações que especifica sobre o bem público objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 179/08, de autoria de Vossa Excelência, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações exaradas no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRCPS/SGSM/sr
Resp 179-08

RECEBIDO - SGP-22

18 JUL 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15
Em. 18/07/08
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Secretaria das
Comissões em 18/7/08
às 17 h 20 min.
Plano RF 10801

RECEBIDO
18 JUL 08
PROT. LEGISL. 10801

01/12/2006

Funcional / Opções de Escola

Aliton Alvarez Enríquez

R.F. 596.794.5.02

SME/ATR - São Paulo

Informática

Unidades com LUIZA HELENA FERREIRA no nome

Não existem registros cadastrados.

Folha 12
nº 01-179
Solenge da Silva dos Santos
R.F. 10.8.11

CÓPIA



Menu > OS GERAIS

- ☒ 2. ALUNO
- ☒ 3. PESQUISA
- ☒ REMOÇÃO
- ☒ ATRIBUIÇÃO
- ☒ 4. CENSO MEC
- ☒ INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Funcional / Opção

Alton Azevedo
SME/Des. de Escola
388.784.5.02
Curso de Informática

Ficha da Unidade

400536 - CEU CEI - CAMPO LIMPO**Endereço :** CARLOS
LACERDA**Número :** 678**Bairro :** PIRAJUSSARA**Distrito :** CAMPO
LIMPO**CEP :** 05789-000**Coord :** CE CL**CEE-APM :** 1672501**Subpref.:** CL

13
nº 01-179 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
CEE-GRH
Cod. CIE :
35060847

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

Página:1/1

400536 - CAMPO LIMPO

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	INEXISTENTE	00	16/09/2003	300 CRIANCAS	17/09/2003	19/09/2003
FAIXA ETARIA ATENDIDA	DECRETO	40.268	01/02/2001	ZERO A 6A E 11M	01/02/2001	19/09/2003
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	43.802	16/09/2003	CAMPO LIMPO	17/09/2003	19/09/2003
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	57	04/01/2003	09/12/2003
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	10/03/2004		11/03/2004	18/03/2004
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	57	04/01/2003	09/12/2003
CRICAO DE ESCOLAS	DECRETO	43.802	16/09/2003		17/09/2003	19/09/2003
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	82	23/03/2005	16/05/2005
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA COORD	129/05	10/10/2005		12/10/2005	13/10/2005

CÓPIA

Folha de Informação nº 09

do Memorando nº 441/2008 – ATL III

em 09/04/2008

Ailton Alvarez Ferreira
(R) Soc. 7.141.02
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA –
PROJETO DE LEI Nº 179/2008 – VER ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) – TID
2497816**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEU CEI CAMPO LIMPO PARA CEU CEI LUIZA
HELENA FERREIRA, PROFA.**

SME – G

Sr. Assessor

CÓPIA

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome LUIZA HELENA FERREIRA, conforme folha nº 06 anexa;
2. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade CEU CEI Campo Limpo, situado na Rua Carlos Lacerda, Nº 678, Bairro Pirajussara, Distrito CAMPO LIMPO, pertencente à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, criado através do Decreto 43.802 de 16/09/2003, e inominado até a presente data, conforme folhas 07 e 08 anexas.

09 de abril de 2008


SILVIA D'AURIA MARCHINI

COORDENADORA
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 517.171.7.01

do memorando nº 441/2008 – ATL III

TID 2497816

em 10/04/2008

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 179/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, altera denominação do CEU EMEI Campo Limpo para CEU EMEI Profª. Luiza Helena Ferreira.

Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo

Senhor Diretor Regional

CÓPIA

Encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação, ouvindo se necessário a Unidade Educacional em questão, tendo em vista a legislação vigente que respalda a denominação de próprios municipais.

Retornar até dia 25/04/08 para as providências em prosseguimento.

10 de abril de 2008


WALDIR SOALHEIRO SEGURA
Assessor Técnico Educacional
SME

Folha de informação n.º 12
em 14.04.2008

Do memorando n.º 441/2008 – ATL III

TID 2497816

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 179/2008 – VER. Antonio Carlos Rodrigues

Murilo de Campos Cuestas
RF 49.1159.14.03
Diretoria Regional de Educação-CL

SME-G

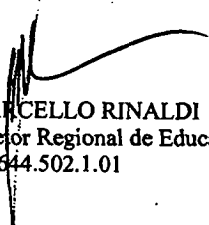
Sr. Assessor,

CÓPIA

Retornamos o presente e, tendo em vista o preceituado no inciso III, art. 19 e inciso I, art. 22 do Decreto 49.346/2008, manifestamo-nos favoravelmente à denominação proposta, entendendo, porém, destacar que a homenageada era pessoa querida e respeitada pela comunidade escolar local, tendo também atuado profissionalmente, como Coordenadora Pedagógica na rede municipal de ensino, como também na região.

À superior consideração de Vossa Senhoria.

14 de abril de 2008


MARCELLO RINALDI
Diretor Regional de Educação
RF 644.502.1.01

SME/G
15 ABR 2008
RECEBIDO

Folha de informação nº 13

do Memo. n.º 441/2008 / TID 2497816 em 16.04.2008 (a)

Suzana
SUZANA P. PASSOS
RF 590.986.4.01
SME/G

Assunto

SGM/ATL III

Projeto de Lei n.º 179/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – altera a denominação de CEU EMEI Campo Limpo para CEU EMEI Profa. Luiza Helena Ferreira.

SME/ATP – CI

Senhora Coordenadora

CÓPIA

Com escusas, retornamos o presente a Vossa Senhoria solicitando retificação do contido às fls. 07 a 09, tendo em vista tratar-se de EMEI e não CEI, como constou.

16 de abril de 2008.

Waldir Soalheiro Segura
WALDIR SOALHEIRO SEGURA
Assessor Técnico Educacional
SME/G

Funcional / Opções de Escola Santos

RF. 10.811

Ficha da Unidade

019307 - CEU EMEI - CAMPO LIMPO

Alton Alvarez Errera
17-596.784.5.02
EME/ATP - Centro de Informática

Menu
Menu DOS GERAIS

- ☒ 2. ALUNO
- ☒ 3. PESQUISA
- ☒ REMOÇÃO
- ☒ ATRIBUIÇÃO
- ☒ 4. CENSO MEC
- ☒ INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Endereço : CARLOS
LACERDA

Número : 678

Bairro : PIRAJUSSARA

Distrito : CAMPO
LIMPO

CEE-GRH :

CEP : 05789-000

Coord : CE CL

Cod. CIE :
35060586

CEE-APM : 1672503

Subpref.: CL



CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

Página:1/1

019307 - CAMPO LIMPO

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	43.802	16/09/2003		17/09/2003	18/09/2003
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	43.802	16/09/2003	CAMPO LIMPO	17/09/2003	18/09/2003
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	57	04/01/2003	09/12/2003
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	08/03/2004		11/03/2004	18/03/2004
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	57	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	82	23/03/2005	16/05/2005
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA COORD	128/05	10/10/2005		12/10/2005	13/10/2005

CÓPIA

Folha de Informação nº 16

do Memorando nº 441/2008 – ATL III

em 17/04/2008


Algen Alvariz Engra
R.F. 515.784.562
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA –
PROJETO DE LEI Nº 179/2008 – VER ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) – TID
2497816**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEU EMEI CAMPO LIMPO PARA CEU EMEI LUIZA
HELENA FERREIRA, PROFA.**

SME – G

Sr. Assessor

CÓPIA

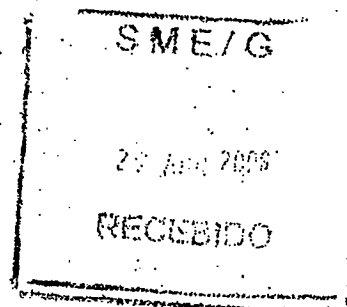
Devolvemos o presente expediente informando que:

1. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome LUIZA HELENA FERREIRA, conforme folha nº 06 anexa;
2. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade CEU EMEI Campo Limpo, situado na Rua Carlos Lacerda, Nº 678, Bairro Pirajussara, Distrito CAMPO LIMPO, pertencente à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, criado através do Decreto 43.802 de 16/09/2003, e denominado até a presente data, conforme folhas 14 e 15 anexas.

17 de abril de 2008


SILVIA D'AURIA MARCHINI

COORDENADORA
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 517.171.701



do memorando nº 441/2008 – ATL III

TID 2497816

em 23/4/08

Assunto

Projeto de Lei nº 179/08 – denominação do CEU EMEI Campo Limpo para CEU EMEI Luiza Helena Ferreira, Profa.

SGM/ATL- CHEFIA
Senhora Assessora

CÓPIA

Em atenção ao solicitado à inicial, retorno o presente a Vossa Senhorja com as manifestações do Centro de Informática, às fls. 16, e da Diretoria Regional de Educação, às fls. 12.

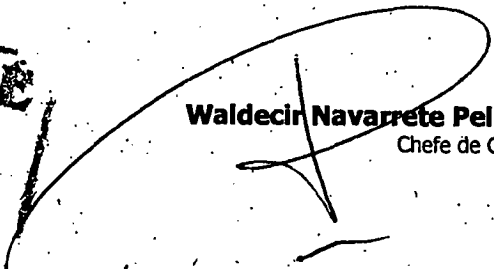
Considerando que:

- o CEU EMEI Campo Limpo encontra-se inominado até o momento e o nome proposto não constitui homonímia;
- a Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo reconhece os méritos da homenageada

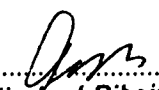
Esta Pasta manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 179/08.

23 de abril de 2008

S.G.M. - SE
25 ABR 2008
RECEBIDO HOJE


Waldecir Navarrete Pellissoni
Chefe de Gabinete
SME-G

Em 14/04/2008 (a).....


Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

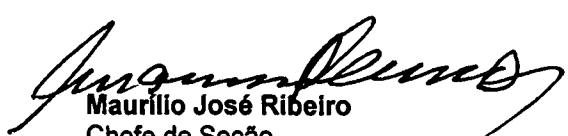
Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 179/08 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "**Professora Luiza Helena Ferreira**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que a homenageada se dedicou plenamente à atividade de educar, atuando na região onde se encontra o próprio municipal em questão, o que torna propícia a indicação de seu nome como patrona de um equipamento público dessa natureza.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 14/04/2008.

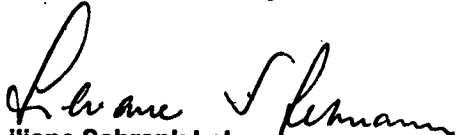

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

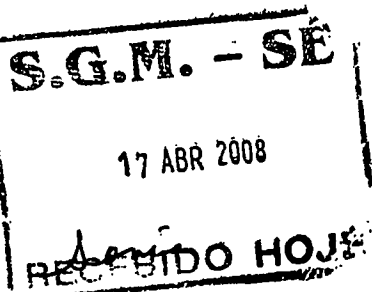
CÓPIA

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

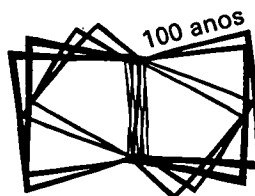
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 14/04/2008.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/11/08 ÀS 16 h
POR *Ass*
SAÍDA: / ÀS: / h ASS: /

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/09/08 ÀS 16:30 h
POR *José*
SAÍDA: 19/09 ÀS: 14 h 40 ASS: *[Signature]*

[Faint stamp]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) protocolado(s) este(s) documento(s) sob nº 24 e 25 e folha de informação nº 16/10/08

[Signature]
SOLANGE RAINHOLOS SANTOS
R.F. 10201
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do proc.
nº 01-179 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 134

16 - PAR
16- 01206/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0179/08.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Luiza Helena Ferreira a escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

O Executivo informou que a denominação não é homônima e que a homenageada preenche o requisito meritório (fls. 23), além de se tratar de próprio que ainda não possui denominação patronímica (fls. 22).

Em apoio à iniciativa, a Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo manifestou-se favoravelmente à pretendida denominação (fls. 17).

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XVII e . 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Com efeito, a Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

Pela **LEGALIDADE**.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a aprovação da Lei nº 14.685, de 08 de fevereiro de 2008, que alterou a denominação

17 - RELCOM
17- 0406/2008

do CEU Campo Limpo para CEU Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi, propomos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0179/08.

Dispõe sobre a denominação de escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Luiza Helena Ferreira a escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 15/10/08

Ademir Guia
Rubimmano

[Assinatura]
Não Farias
Vereador

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / 10 / 08
página 73 coluna 4:
Conferido: *[assinatura]*

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 16 / 10 / 08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 16/10/08
RF 10799

MÔNICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Domingos Dissei
Para retificar.
Sale na Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 17/10/08
[assinatura]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado
nº 25 26
Em: 19/10/08
[assinatura]
Supervisor R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc
nº 179 de 08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

16 - PAR
16- 01391/2008

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2008.**

De autoria do Nobre Vereador Antonio-Carlos Rodrigues, a presente proposutura pretende alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU Campo Limpo, localizada na Av. Carlos Lacerda, 678 - Pirajussara - Campo Limpo para Emei Profª Luiza Helena Ferreira, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, por entender que a iniciativa encontra amparo na Lei Orgânica do Município. Contudo, procurando adequar o projeto às condições técnicas de elaboração legislativa, a Comissão apresentou um substitutivo (fl. 25).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposutura é meritória e deve prosperar, pois o nome de Luiza Helena Ferreira está inserido na história da educação do bairro pela sua intensa dedicação ao ensino, como docente e como gestora pública. Por tanto, a homenagem é plenamente apropriada.

Em face ao exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/11/08.

Ver. Myryam Athiê - Presidente

Ver. Domingos Dissei - Relator

Ver. Jooji Hato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Claudinho
dos Santos
pleneiro
do município de São Paulo

Ver. Edivaldo Estima

CECE/rtn..

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/11/08

MÔNICA R. DOS SANTOS
RF 10.651
Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26/11/08 às 12h00

MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Antonio Miguel
Para rejeitar
Seleção de...
Em 26/11/08
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

70099
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em 15.01.2009
O Func.º *[Assinatura]*

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 27-33, folha de informação
sob nº 34 18/02/09.

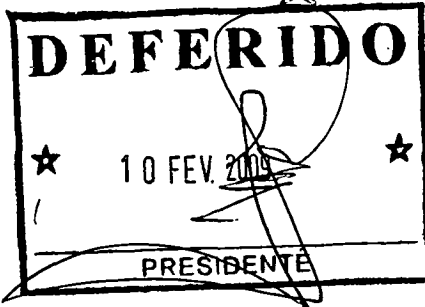
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11215

Aparecido de...
Assistente Parlamentar
RF 101.075
SERV. 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do Processo
nº 01-0179 de 2008
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11215



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

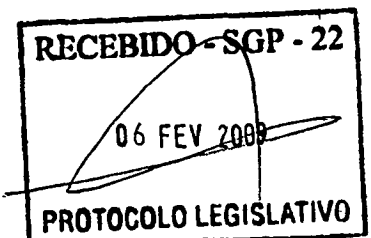
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 28 do Processo
nº 01-0179 de 2008
Ultrapassado
UBIRAJARA DE F. PRES. EST. P. M.
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 31 do Processo
nº 01.0179 de 2008
V. H. N. J. M.
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do Processo
nº 01-0179 de 2008
V. M. Prestes Filho
CÂMARA DE E. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO HISTÓRIA
RF 11.215

PL Nº 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL Nº 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL Nº 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL Nº 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL Nº 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL Nº 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO Nº 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



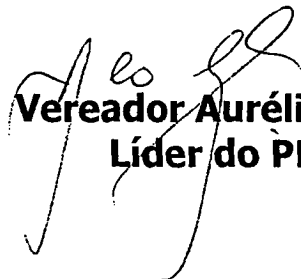
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do Processo
nº 01-0179 de 2007
Ulinojara
CÂMARA DE FÉLIX PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo nº 01-0179 de 2008, 18 / 02 / 2009 (a) Viníjara

UBIRAJARA DE F. P. M.
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Fin. e Orç.
16 / 03 / 09
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17,03,09 às 14 h 00

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Do Nobre Vereador 1 À Nobre Vereadora

AVULSO INTER

Para: _____
Sala: _____
Em: 17/3/2009 *OK*

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____, e para informação

Rubricado _____ nº 351

Em 08/04/2009

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



IA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00089/2009

Folha nº 35 - do proc.
nº 179 de 20 08
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Luiza Helena Ferreira a escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretária Municipal de Educação, localizada na Av. Carlos Lacerda, 678 – Pirajussara – Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a aprovação da Lei nº 14.685, de 08 de fevereiro de 2008, que alterou a denominação do CEU Campo Limpo para CEU Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

08/04/09

Adilson Amadeu

17 - RELCOM
17- 00093/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de nº. 24, 26 e 35

De 09 / Abril / 2009

Página 97 de 2 dígitos 3

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento
Interno

Conferido por:

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23

São Paulo, 14/04/2009

André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

23/04/09

[Assinatura]

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

23/04/09

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em 1 105/09 1 nesta data
documento A e 1 36/40
número 3 105/09

Rosmari
Rosmari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	36	do Processo
nº	01.179	de 08
Rosmari C.	Alves do Santos	
Técnico	Administrativo	

São Paulo, 24 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01306/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 179/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre a denominação de escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

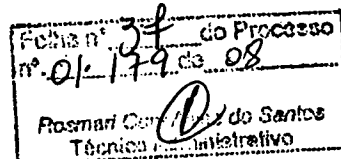
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 179/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Dispõe sobre a denominação de escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Luiza Helena Ferreira a escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Paulo, 23 de abril de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma n° 38 do Processo
n° 01.179 de 08
Rosmari Cury de Lencastre Santos
Técnica Administrativa

LEI Nº 14921 DE 8 DE maio DE 2009 .

Dispõe sobre a denominação de escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Luiza Helena Ferreira a escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 2009.

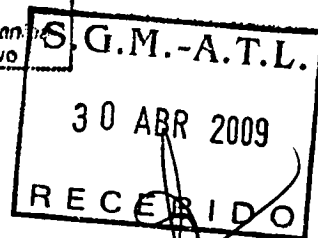
O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39 do Processo
nº 01-179 de 08
Rosmari C. h h da Santa
Técnico Administrativo



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 24 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1306, de 24/04/09,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 179/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos
Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 40 ✓
do processo nº 01-179.108 11.105.109 (a)

Rosmaria C. Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.921, DE 8 DE MAIO DE 2009

(Projeto de Lei nº 179/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Dispõe sobre a denominação de escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, e dá outras providências.

ALDA MARCO ANTONIO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Luiza Helena Ferreira a escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

ALDA MARCO ANTONIO, Prefeita em Exercício
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de maio de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 05 09 ✓
página 01 coluna 1ª
Conferido

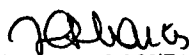
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11.05.2009.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 41
do processo 01-179 de 2008 21/05/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/02/2009
Arquivado novamente em 21/05/2009
Com 41 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234